PORTARIA Nº 10.928, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a transferência da servidora municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender solicitação da Secretária Municipal da Educação, nos termos da Comunicação Interna nº 345, datada de 17.06.2025 em anexo, que trata da transferência da servidora municipal efetiva **KALYNE ABREU BACELAR**, para o Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida para a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação a servidora pública municipal efetiva **KALYNE ABREU BACELAR, ocupante do cargo de Analista em Planejamento e Gestão,** Matrícula nº 021567-01, atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder as devidas alterações nos registros cadastrais da servidora transferida nos termos do artigo anterior, no que diz respeito a lotação e centro de custo para a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação.

Art. 3º - Os efeitos legais e administrativos do disposto nesta Portaria **retroagem a 16 de junho de 2025.**

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 18 de junho de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito